

**MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS - Proc. 33/2020**

Lista de candidatos admitidos e excluídos

(Edital publicitado em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) e aviso publicado na BEP - OE202011/0648)

✓  
92  
R

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento de mobilidade na categoria, entre órgãos, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, docência do 1º e 2º ciclo do ensino básico, variante matemática e ciências da natureza, constituído pela Presidente Vera Lúcia Branco Pacheco, 1ª vogal efetiva Patrícia Araújo Braga Lopes Sousa Alves e a 2ª vogal efetiva Maria de Fátima Pinto da Costa, no sentido de proceder à análise das candidaturas de acordo com o disposto no art.º 21º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, aplicável por analogia e por força do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

O júri verificou que se apresentaram ao procedimento dois candidatos:

JOANA SOFIA DE SOUSA FIGUEIREDO

JOÃO PAULO MARTINS MOTA

Da apreciação aos documentos apresentados designadamente os correspondentes aos requisitos legalmente exigidos para a admissão ao concurso, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**CANDIDATA ADMITIDA**

JOANA SOFIA DE SOUSA FIGUEIREDO

**CANDIDATO EXCLUÍDO**

JOÃO PAULO MARTINS MOTA a) e b)

Por não cumprir os requisitos de admissão legalmente exigidos o júri deliberou, por unanimidade, excluir ao procedimento concursal o candidato, com fundamento nos seguintes motivos:

R

- a) Por não estar integrado na carreira/categoria de técnico superior, requisito obrigatório para admissão ao procedimento, conforme o exigido no ponto 5 do Edital e Oferta Pública OE202011/0648.
- b) Por não possuir a habilitação académica, licenciatura para a docência do 1º e 2º ciclo do ensino básico, variante matemática e ciências da natureza, requisito obrigatório para admissão ao procedimento, conforme o exigido no ponto 1 do Edital e Oferta Pública OE202011/0648.

O candidato excluído será notificado de acordo com o disposto no art.º 22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, para no âmbito da audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

De acordo com o disposto no nº 5 do art.º 23 da supracitada Portaria, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo, disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Balcão Virtual - Catálogo Serviços - Concursos - Procedimento Concursal – **Exercício do Direito de Participação dos Interessados**, podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

Vera Pacheco

Vera Lúcia Branco Pacheco

Patricia Lopes

Patrícia Araújo Braga Lopes Sousa Alves

Fátima Lúcia

Maria de Fátima Pinto da Costa

